

De Fatima Correia Quirino-Cpf-032.320.524-01, Katia Carvalho Wanderley-Cpf-504.904.864-87, Laio Wanderley Tenorio-Cpf-012.349.754-08, Luzinete Josefa Da Silva Gomes-Cpf-061.705.604-87, Marco Aurelio Alves Salgueiro-Cpf-760.938.247-72, Renato Benedito Dantas Monteiro-Cpf-259.848.964-00, Rock Hudson Costa De Aguiar-Cpf-608.220.744-00, Com Fundamento Legal: Anexo I Da Resolução Nº425/2012 Do Contran, No Dia 16/05/2018, De 14:00 Às 16:00 Horas, Na Sala De Controle De Clínicas Médicas E Psicológicas Deste Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, Em Maceió, 10 De Maio De 2018.

Antonio Carlos Freitas Melro De Gouveia.
Diretor- Presidente

PORTARIA Nº 537/2018-GABDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE: Art.1º. Designar Os Médicos Margareth Lessa Rocha E Franklin Pedrosa De Carvalho, Para Compor A Junta Médica Especial Que Tem Como Objetivo Avaliar As Condições Exigíveis Para A Concessão/Renovação De C.N.H Das Pessoas De: Alda Maria Das Graças-Cpf-280.198.144-34, Ana Claudia Bezerra Brandao-Cpf-095.391.524-70, Carlos Roberto Braga Cancio-Cpf-061.182.404-34, Elaine Crhistina Lopes Gomes Wanderley-Cpf-008.138.314-23, Fabio Patriota De Carvalho-Cpf-828.031.534-91, Jarlison Marques Cavalcante-Cpf-041.017.734-24, Jeovani De Barros Costa Filho-Cpf-055.579.494-61, Jose Edmilson Amancio Duarte-Cpf-052.912.544-75, Juliana Maria Coutinho Bastos-Cpf-894.520.894-15, Maria Aparecida Melanias Dos Santos-Cpf-282.510.324-15, Maria Lizandra Da Conceicao Silva-Cpf-117.705.044-78, Maria Sandra Do Nascimento-Cpf-553.836.884-04, Marlete Patriota De Carvalho-Cpf-039.612.304-04, Monique Ribeiro Mota Guedes-Cpf-077.108.854-03, Rozilda Martins Leite Dantas-Cpf-445.571.404-91, Silvia Dione Araujo Da Silva Nono-Cpf-153.964.364-68, Tereza Cristina Da Silva Monteiro-Cpf-484.444.481-68, Thays Cristine Ferro Wanderley-Cpf-073.939.194-19, Com Fundamento Legal: Anexo I Da Resolução Nº425/2012 Do Contran, No Dia 16/05/2018, De 08:00 Às 10:00 Horas, Na Sala De Controle De Clínicas Médicas E Psicológicas Deste Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió 10 de Maio de 2018.

Antonio Carlos Freitas Melro de Gouveia.
Diretor- Presidente

PORTARIA Nº 538/2018-GABDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1º. Designar os Médicos Franklin Pedrosa De Carvalho E Iara Santos Albuquerque, Para Compor A Junta Médica Especial Que Tem Como Objetivo Avaliar As Condições Exigíveis Para A Concessão/Renovação De C.N.H Das Pessoas De: Cleidison Bertolino Da Silva-Cpf-455.596.864-68, Denilda Alves Silva-Cpf-469.526.404-87, Gizelda Maria Soares-Cpf-026.222.544-15, Itamar Benedito Missano Tavares-Cpf-140.365.334-87, Jefferson Pereira De Melo-Cpf-078.934.474-27, Jose Enesto Lyra Maranhao-Cpf-870.774.694-68, Ligia Nadia Marques De Oliveira-Cpf-164.912.974-20, Manoel Adalberio De Lyra Fonseca-Cpf-860.927.154-49, Maria Clara Brederodes Gueiros-Cpf-624.580.864-20, Maria De Fatima Martins Oliveira-Cpf-039.256.974-46, Maria Selma De Souza Santos-Cpf-177.402.154-49, Maria Tereza Da Conceicao Lima-Cpf-861.145.494-49, Miralva Pimentel Da Cunha Pinto-Cpf-157.241.584-34, Oswaldo Augusto Leitao-Cpf-005.852.384-72, Raimundo Bezerra Cavalcante Filho-Cpf-230.856.064-91, Renata Luciana Miranda De Mendoca-Cpf-025.970.094-08, Rita De Cacia Lopes Rodrigues-Cpf-287.236.354-87, Verbena Rodrigues De Melo-Cpf-139.788.374-04, Wandermilson Oliveira Santos-Cpf-072.051.254-99, Com Fundamento Legal: Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 15/05/2018, de 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió 10 de Maio de 2018.

Antonio Carlos Freitas Melro de Gouveia.
Diretor- Presidente

PORTARIA Nº 543/2018-GABDP

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879, de 22 de abril de 2010.

Considerando o exposto no processo administrativo nº 5101.4841/2018 Portaria nº 471/2018-GABDP, publicada em, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 471/2018-GABDP, de 02 de maio de 2018, publicado no D.O.E. em 08 de maio do corrente ano, referente a designação de servidores para compor a Comissão de Leilão Público.

Onde lê-se:

“... Resolução do CONTRAN nº 331 de 14 de agosto de 2009.”

Leia-se:

“... Resolução do CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 11 de maio de 2018.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 544/2018-GABDP

PORTARIA Nº 142/2018-GABDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 5.879/2010,

Considerando o recebimento das CIs nº 151, 150, 149, 148, 147, 146, 152, 145, 144, 153, 143, 142, 141, 140, 139, 138, 137, 136, 135, 134, 133, 132, 131, 130, 129, 128, 127, 126, 125, 124, 123, 122, 121, 120, 119, 118, 117, 116, 115, 114, 113, 112, 111, 110, 109, 108, 107, 106, 105, 104, 103, 102, 101, 100, 099, 098, 097, 096, 095, 094, 093, 092, 091, 090, 089, 088, 087, 086, 085, 084, 083/2018-CPCFC/DETRAN-AL, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo concedido por meio da Portaria nº 142/2017-GABDP, de 20 de março de 2018, publicado em DOE no dia 23.03.2018, referente aos processos administrativos nº 5101.10818/2016, 5101.10111/2016, 5101.8760/2017, 5101.11924/2016, 5101.9183/2016, 5101.4086/2016, 5101.9821/2016, 5101.10806/2015, 5101.12816/2015, 5101.12622/2013, 5101.7918/2017, 5101.3064/2017, 5101.5605/2016, 5101.9186/2016, 5101.15116/2016, 5101.9188/2016, 5101.11505/2014, 5101.4088/2016, 5101.9825/2016, 5101.13918/2016, 5101.10812/2017, 5101.3054/2017, 5101.15128/2016, 5101.3098/2017, 5101.9818/2016, 5101.1558/2017, 5101.15433/2016, 5101.7420/2016, 5101.3096/2017, 5101.12317/2017, 5101.1548/2017, 5101.11062/2016, 5101.15432/2016, 5101.4137/2016, 5101.10807/2016, 5101.15113/2016, 5101.1556/2017, 5101.5599/2016, 5101.11098/2016, 5101.3055/2017, 5101.9180/2016, 5101.13215/2016, 5101.5614/2016, 5101.11061/2016, 5101.15181/2015, 5101.15115/2016, 5101.5860/2017, 5101.11922/2016, 5101.6686/2017, 5101.6648/2016, 5101.4077/2016, 5101.13218/2016, 5101.5609/2016, 5101.10807/2016, 5101.4137/2016, 5101.6606/2016, 5101.15117/2016, 5101.12163/2017, 5101.15118/2016, 5101.11929/2016, 5101.9828/2016, 5101.3063/2017, 5101.9187/2016, 5101.11928/2016, 5101.1551/2017, 5101.5864/2017, 5101.11090/2016, 5101.15454/2017, 5101.1562/2017, 5101.15109/2016, 5101.1546/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 14 de maio de 2018.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 545/2018-GABDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Estadual nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto 5.879/2010, Considerando a retificação dos Despachos da Chefia de Controle de Infrações nos autos dos processos administrativos nºs 5101.4351/2017 e 5101.4976/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 367/2018-GABDP, de 17 de abril de 2018, publicada em DOE no dia 19 de abril de 2018.

Onde se lê:

“IV – LUZIMAURO DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês,...”

Leia-se:

“IV – LUZIMAURO DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 02 (dois) meses,...”

Onde se lê:

“XIII – ANTONIO DE PADUA BANDEIRA AMORIM, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês,...”

Leia-se:

“XIII – ANTONIO DE PADUA BANDEIRA AMORIM, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 02 (dois) meses,...”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 11 de maio de 2018.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 548/2018 - GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo nº 5101 5186/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 2